ESTADO DO PARÀ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 282/90

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Marabá, de acordo aos percentuais efetuado pela politica salarial do Governo Federal, conforme a baixo discriminados, constante do Anexo I desta Resolução:

Salário - Dezembro/89	=	Ncz$ 788,18
Salário - Janeiro/90	=	Ncz$ 1.283,95
Percentual	=	62,90 %

2.004,37

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da' presente Resolução, ocorrerá à conta da dotação orçamentária , suplementada se necessário.

Art. 3º - Revogadas asdisposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroa - gindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1.990.

Câmara Municipal de Marabá, em 29 de janeiro de 1990

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

ESTADO DO PARÀ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO I

TABELA DE CARGO, FUNÇÃO E VALORES

Indice 62,90 %

Cargo e Função	Código	Salário anterior	Salário atual
Secretaria Legislativa	CMM.CC.010-5	4.087,00	6.657,00
Assessor Legislativo	CMM.CC.010-4	4.087,00	6.657,00
Diretor de Expediente	CMM.CC.010-3	4.087,00	6.657,00
Consultor Juridico	CMM.CC.010-2	4.087,00	6.657,00
Aux. Gab. Parlamentar	CMM.CC.010-1	1.873,00	3.051,00
Agente Adm. III	CMM.AA.020-2	3.660,00	5.962,00
Aux. Adm. III	CMM.AA.030-3	2.255,00	3.673,00
Aux. Adm. II	CMM.AA.020-2	2.083,00	3.393,00
Aux. Op. III	CMM.AOP.040-3	2.377,00	3.872,00
Aux. Op. II	CMM.AOP.040-2	1.872,00	3.049,00
Aux. OP. I	CMM.AOP.040-1	1.438,00	2.342,00

Câmara Municipal de Marabá, 29 de janeiro de 1.990

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO